



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N° 016.06.07.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de casamento da Servidora contratada Maria Elisandra de Sousa Lima, cargo Agente Comunitário de Saúde. Matrícula 128539-4, a contar de 06 de julho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2026.


ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL